



fls.

Processo: 0071662-61.1996.8.19.0001 (1996.001.069244-2)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Recuperação Judicial

Massa Falida: UTEC URBANISMO TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA

Falido: SÉRGIO GUANABARA

Perito: PAULO ROBERTO MONNERAT

Escritório de Advocacia: RICARDO HORÁCIO CAMPOS DOS SANTOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em 22/08/2024

Decisão

Considerando a recusa da Administração Judicial às fls. 2513, com a finalidade de se agilizar o andamento desta falência que tramita há quase 30 (trinta) anos, nomeio em substituição ao Liquidante Judicial, Neves Figueiredo & Souza Advogados, inscrita no CNPJ nº 51.871.632/0001-61, com sede localizada na Avenida Erasmo Braga,º 299, sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.020-000, endereço eletrônico contato@nfcsadvogados.cpom.br, representado na pessoa do advogado Athos de Andrade Figueira Neves, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, sob o nº 211.747 e CPF 136.498.267-63.

Convide-se para dizer se aceita ou não o encargo, e, em caso positivo, formular sua proposta de honorários.

Rio de Janeiro, 22/08/2024.

Marcelo Mondego de Carvalho Lima - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Marcelo Mondego de Carvalho Lima

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4XAH.9WWJ.T9H1.1Y14**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

